



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*"Guarapari mais Forte"*



PROJETO DE LEI Nº

**135/17**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica denominada **Rua Vanda da Silva Lorosa**, a antiga Rua Anchieta localizada no Bairro Belo Horizonte, Grande Meápe. Dona Vanda foi proprietária do Posto de Gasolina "Gaeta", contribuindo enquanto viva, com o desenvolvimento e geração de emprego e renda no município de Guarapari.

Art. 2º - As despesas com confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2017.

Autor: Marcial Souza Almeida (Partido Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES	
EM:	22 SET. 2017
PROTOCOLO Nº:	2662 <i>f</i>